

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/PMCSA-SMCRSP/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO GERAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DE LÓCULOS 4 GAVETAS E RECONSTRUÇÃO DO VELÓRIO SANTO ESTEVÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS E CONTRUCÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

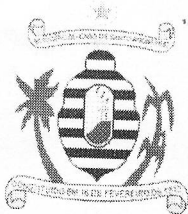
Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de Empresa para manutenção e recuperação geral dos cemitérios municipais, construções de módulos de lóculos com 4 gavetas e reconstrução do velório Santo Estevão, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo Administrativo n.º 186/2021, Processo Licitatório n.º 088/PMCSA-SMCRSP/2021 Concorrência n.º 018/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Ebenezer Gomes Marinho, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, n.º 278, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-170, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: irengenharialda@gmail.com, representada por seu sócio, o Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304-00, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Graças, Recife – PE, CEP: 52050-020, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 211/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada 29 de agosto de 2022, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à adequação de planilha e acréscimo contratual.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que a análise técnica dos serviços adequados, constante da Planilha correlata, é de competência da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, conforme Justificativa Técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Ysmael Batista do Nascimento, que solicita e motiva a majoração de valor. X

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este Termo Aditivo compreende o percentual aproximado de 17,92% do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 615.266,21 (seiscentos e quinze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que com o presente acréscimo, o total contratual passa a ser de **R\$ 4.048.936,81 (quatro milhões e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a Contratada obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº **211/2022**, datada de **29 de Agosto de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

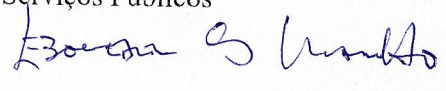

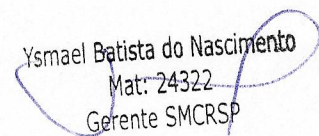
O presente instrumento tem como objeto **adequação de planilha e o acréscimo** aproximado de 17,92% do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 615.266,21 (seiscentos e quinze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), onde passará o valor atual do contrato à R\$ 4.048.936,81 (quatro milhões e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de setembro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	<b>CONTRATADA: L &amp; R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA</b>  Iremar José Mendiz Coordenador SMCSP-SELP Téc em Saneamento-CRT 03 PMCSA-Mat.22187	<b>TESTEMUNHA</b>  Ysmael Batista do Nascimento Mat: 24322 Gerente SMCSP

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA-  
SMCRSP/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo nº 048/PMCSA-SMCRSP/2018**, Processo Administrativo nº 186/2021, Processo Licitatório nº 088/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência nº 018/PMCSA-SMCRSP/2021, **Natureza do Objeto:** adequação de planilha e acréscimo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto **adequação de planilha e o acréscimo** aproximado de 17,92% do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 615.266,21 (seiscentos e quinze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), onde passará o valor atual do contrato à R\$ 4.048.936,81. **Empresa:** **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 278, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-170. **Valor Total: R\$ 4.048.936,81.** **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de setembro de 2022.

**EBENEZER GOMES MARINHO**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:002163F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2022. Edição 3199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>